

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 305

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO DIÁRIO DO EXECUTIVO/I EGISLATIVO Administração Direta Administração Indireta Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES

CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0187/2014 - Processo №. 0367/ 2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender o Município de Montes Claros.. Encaminhamento/recebimento das propostas:

as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico

no sítio <u>www.licitacoes-e.com.br.</u> **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 07 de

novembro de 2014. O Edital Está disponível nos sítios

www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão
PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0191/2014 - Processo № 0374/ 2014 OBJETO: Registro de Preço para aquisição de

veis para escritório visando atender a demanda do Município de Montes Claros.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico

no sitio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às
08h00min do dia 10 de novembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do

dia 10 de novembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 10 de

Edital Está disponível nos www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

> Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Karen Daniela Magalhães de Castro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MO

PREFEITO MUNICIPAL RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

PROCURADORA GERAL MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA 3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO GERALDO EDSON SOUZA GUERRA 3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO MÁRCIO PIRES ANTUNES 3229-3037

DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036 Montes Claros-MG - CEP 39.401-002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0193/2014 - Processo Nº. 0376/ 2014

OBJETO: Aquisição de livros Equipamentos de Proteção Individual – EPI- para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico

no sítio www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do

dia 07 de novembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 07 de

vembro de 2014. Edital Está disponível nos www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão

Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES

CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 0195/2014 - Processo Nº. 0379/ 2014
OBJETO: Aquisição de cadeiras de coleta de

material biológico para serem utilizadas no laboratório do Centro de Referência em doencas

no sítio <u>www.licitacoes-e.com.br.</u>
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às

08h00min do dia 12 de novembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12 de novembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 12 de

de novembro de 2014. O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

> Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Glennda Santos Cardoso Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0199/2014 - Processo №. 0383/ 2014

OBJETO: Aquisição de maquinário (rocadeira

motopoda, soprador, motosserra, ferramenta multifuncional) e implementos para ferramentas multifuncionais

nosítio www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às
08h00min do dia 11 de novembro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do

dia 11 de novembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 11 de

novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

> Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Glennda Santos Cardoso Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES

CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL №. 0186/2014 - Processo №. 0365/2014

OBJETO: Contratação de serviços para realização dos eventos do PELC – Programa de Esportes e Lazer da Cidade (sonorização, locação de ônibus, fornecimento de alimentação – almoço, jantar e coffee break). Dia da Licitação: 12/11/2014 - Horário: 09h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão PMMC. Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Glennda Santos Cardoso Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0202/2014 - Processo Nº. 0391/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos ra atender as oficinas realizadas nelo PELC para atender as oficinas realizadas pelo PELC

- PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA

CIDADE – considerando o convênio №

775058-2012 (materiais de papelaria e aviamentos; kits acadêmicos de avaliação de pressão; tecidos; microfone auricular; instrumentos musicais; vestuário; lixa, massa corrida, rolo de pintura, solvente água raz e

Día da Licitação: 11/11/2014 - Horário: 09h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes www.montesclaros.mg.gov.br/Licitações/Pregão

Montes Claros, 22 de outubro de 2014 Pregoeira

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA SME Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A PEDIDO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAS - PEB I VINCULADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTES

CLAROS.

A Secretária Municipal de Educação de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais,

O disposto no art. 30 da Lei 3.175, de 23 d dezembro de 2003 e artigos 40 a 52 da Lei 3.176, de 23 de dezembro de 2003:

de 23 de dezimbro de 2003, A nomeação de candidatos aprovados no concurso 01/2009, nos termos do Decreto nº 3.214, de 29 de setembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto o período de movimentação de pessoal a pedido dos servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Básica dos Anos Iniciais - PEB I da Rede Pública

Municipal de Ensino de Montes Claros. §1º Os pedidos de mudança de lotação ou remoção a que se referem o caput deste artigo deverão ser protocolados, mediante formulário próprio, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Francisco Coutinho, nº. 457 – Bairro Augusta Mota, no horário de 14h00 às 17h00, entre o período de 23 de outubro a 30 de novembro do ano corrente \$2º São aplicáveis aos pedidos de mudança de lotação a que se refere este artigo as disposições constantes na Portaria SME nº 02, de 10 de junho de 2014, salvo naquilo que for incompatível

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação é o órgão competente para dirimir os casos omissos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Montes Claros (MG), 22 de outubro de 2014. Suely dos Reis Nobre Ferreira Secretária Municipal de Educação

Município de Montes Claros-MG Procuradoria Geral

NOMEIA COMISSÃO TRIPARTITE

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso

VI e artigo 99, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica

Considerando a decisão do processo administrativo n.º 00019774/2.014, que determinou Considerando a instituição de uma Comissão Tripartite, constituída de dois membros do Município, dois membros da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e um membro da Agência

Gerlais - COFAS e um imenibro da Agencia Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros - AMASBE; Considerando que apesar de regularmente notificada, a COFASA não indicou dois membros para compor a presente Comissão.

Art 10 - Ficam nomeados membros da Comissão Tripartite para acompanhar os trabalhos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais -COPASA e ordenar as despesas durante a Vigência Extraordinária do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Montes Claros:

I - Município de Montes Claros

II - AMASBE - Augusto José Vieira Neto

Art. 2º - A presidência dos trabalhos da comissão será exercida pelo Sr. Augusto José Vieira Neto. Art. 3º - A Comissão terá livre acesso às instalações, documentos, sistemas, dados e informações técnicas, financeiras, contábeis, operacionais e comerciais relativas à prestação dos serviços de águia e esgotamento sanitário de Montes Claros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em

Município de Montes Claros, 21 de outubro de

Ruy Adriano Borges Muniz Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG Gabinete do Prefeito

DECRETO

NOMEIA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros(MG), no uso das o Triento de montes a Carlos (mo), no las das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 043, de 21 de Março de 2014 e demais disposições legais,

considerando a necessidade de efetivar providencias no sentido de implantar a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros - AMASBE, criada pela LC 043/

considerando o disposto no parágrafo único do art. 25 da LC 043/2.014, o qual permite a cessão ou transferência de pessoal da administração direta, afim de suprir as necessidades iniciais por ocasião da implantação da AMASBE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem, interinamente os cargos em comissão da Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – AMASBE a partir da presente data:

- Geraldo David Alcântara para exercer interinamente o Cargo de Diretor Presidente da AMASBE;

- Jason Souza Lima Pereira Neto para exercer interinamente o Cargo de Diretor Técnico- Operacional da AMASBE; - Sebastião Caetano Prates para

- Sedastialo Caletanio Prates para exercer interinamente o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro da AMASBE;
- José Márcio Vieira Dias para exercer interinamente o Cargo de Diretor de

Qualidade e Fiscalização da AMASBE;
- Augusto José Vieira Neto para exercer interinamente o Cargo de Assessor Jurídico da

Art. 2º — Além do exercício das funções constantes na Lei Complementar n. 043 de 21 de março de 2.014, os nomeados deverão praticar todos os atos necessários a implantação da AMASBE, tais como providenciar a elaboração de seu estatuto, regimento interno, minuta de Projeto de Lei para criação do quadro de pessoal e o plano de cargos e salários da Agência Reguladora.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

> Montes Claros, 21 de outubro de 2014. **Ruy Adriano Borges Muniz** Prefeito de Montes Claros

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO CNPJ - 21022694/0001-38

Ato de Cancelamento de Edital Pregão Presencial 065/2014

Considerando que houve dupla interpretação na formulação e forma de julgamento da proposta, a Comissão de Licitação em conjunto com o Departamento Jurídico decide por tornar sem efeito a publicação do Edital de Pregão Presencial 065/2014 que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos (cabos, parafusos, postes, braços suporte, cabos, conectores, luminárias, fusíveis, Pará-raios), necessários à execução dos serviços de eletrificação e iluminação dos trechos de ampliação da Av. Sidney Chaves, trecho do Córrego do Cintra e outros pontos de extensão da cidade de Montes Claros, a fim de que o processo retorne à fase interna para as devidas correções e nova e oportuna publicação do seu instrumento convocatório.

Montes Claros, 21 de outubro de 2014.

Marcelo de Jesus Gonçalves Comissão de Licitação Modalidade P.P

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO CNP.I – 21022694/0001-38

CONVOCAÇÃO Reabertura do Processo Licitatório Tomada de Preços 009/14

A Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, através do Presidente da Comissão de Licitação na Modalidade Tomada de Preços, CONVOCA as empresas: LÚMEN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP, CNPJ: 18.097.410/000-68 com seu REPRESENTANTE o Sr² Luiz Carlos Gomes, portador da C. I. Número MG-1.651.218; MARTINO ELETRICIDADE LTDA. CNPJ: 15.653.480/0001-67, Com seu REPRESENTANTE, Emerson Pereira Araújo, portador da C. I. Número MG-7.777.511; ECOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ: 12.303.689/0001-02, com seu REPRESENTANTE, Eulas Pereira Marques, portador da C. I. Número MG-7.258.14; CORTE REAL CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CNPJ: 44.631.274/0001-10, com seu REPRESENTANTE, Alessandro Vieira Silva, portador da C. I. Número MS-018.119; RDX EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, CNPJ: 02.621.553/0001-97, com seu REPRESENTANTE, o Sr.º Ricardo Antônio D. França, portador da C. I. Número MG-5.998.222. Conforme Certame realizado em 08/10/2014 (oito de outubro de dois mil e quatorze) registrado em ATA e considerando que não foi apresentado recurso por parte da Licitante: LÚMEN CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. – E.P.P., DESIGNA o dia 27/10/2014 (vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze) as 44:30 (quatorze horas e trinta minutos) para continuidade do processo na abertura dos ENVELOPES de Proposta Comercial das empresas HABILITADAS.

Montes Claros, 21 de outubro de 2014.

Jader Ataide Silveira Presidente da Comissão de Licitações Mod. Tomada de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2014.0BJETO: Aquisição de materiais elétricos para Câmara Municipal de Montes Claros-MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 04/11/2014, às 14:00 (quatorze horas).ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04/11/2014, às 14:10 (quatorze horas e dez minutos).LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, ou almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, ou pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasilia/DF.